

ASSINATURA DO EMPREGADO ASSINATURA DA CHEFIA

**ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE - ERGONOMIA**

O(a) empregado(a) público(a), _____, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE/RS, identidade funcional nº _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), com fundamento nas disposições constantes no Capítulo II-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a redação dada pela Lei nº 13.467/2017, pela Medida Provisória nº 1.108, de 2022, bem como na Instrução Normativa da SPGG nº 09/2022, DECLARA SE RESPONSABILIZAR PELOS PADRÕES NECESSÁRIOS DE ERGONOMIA PARA EXERCÍCIO DO REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO, nos seguintes termos:

a) Cabe ao empregado público observar os parâmetros da ergonomia, seja quanto às condições físicas ou cognitivas de trabalho, conforme orientações da medicina do trabalho do órgão competente, a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, disponibilizadas no sítio eletrônico gestaodepessoas.rs.gov.br.

b) O empregado público está ciente da responsabilidade pela prevenção e tratamento que recairá unicamente sobre este, no caso da ocorrência de possíveis lesões decorrentes da inadequação da estrutura ergonômica do ambiente de trabalho.

c) O empregado público declara ter ciência e possuir infraestrutura de recursos suficientes para a realização do teletrabalho, referente ao mobiliário em condições ergonômicas adequadas, conforme orientações da Administração.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Diversos

Protocolo: 2025001298500

Extrato de Dispensa de Licitação 9009/2025

Expediente Administrativo: 23/0600-0001273-3. Objeto: Prestação de serviços, conforme diretrizes constantes no Termo de Referência, compostos de informações técnicas destinadas à elaboração de sondagem do solo à percussão – SPT, visando à obtenção de parâmetros necessários para a execução da obra do novo Centro de Atendimento Socioeducativo de Pelotas. Fundamento Legal: art. 75, I, da Lei 14.133/21. Homologado em 28/07/2025 por SIMEI SANTOS DE OLIVEIRA PILOTTI, cargo Diretora Administrativa, e ratificado em 28/07/2025 por JOSÉ LUIZ STÉDILE, cargo Presidente. Contratado(a): MORAIS SONDAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.774.173/0001-20. Valor global: R\$ 66.825,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001298246

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 24/2158-0002155-1

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 24/2158-0002155-1, resolve: TORNAR SEM EFEITO a substituição de REGIS MORAES BRUM, matrícula 77123, Identidade Funcional 3971848-1, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Feminino, no período de 20/07/2025 à 24/07/2025, durante o afastamento do (a) titular Cristiane Ancheté Dos Santos, matrícula 79103, Identidade Funcional 4372069-1, por motivo de FÉRIAS, publicada no DOE de 24-07-2025, página 223.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001298691

Edital nº 07/2025 – CODENE

Homologação inscrição entidades não governamentais

Processo Administrativo 24280000011462

O SECRETARIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária 11.901, de 25 de abril de 2003 e Lei 15.934 de 2023, homologa o resultado do processo seletivo das entidades não governamentais habilitadas a participar do processo eleitoral para o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CODENE, Biênio 2025/ 2027, conforme o item 6.4 do edital de convocação n.001/ 2025, conforme abaixo:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições habilitadas para participarem do processo eleitoral do CODENE, as seguintes entidades não governamentais:

- _ Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal _ CNPJ: 08.875.140/ 0001-15
- _ Associação Comunitária Vovô Teobaldo _ CNPJ: 09.454.779/ 0001-90
- _ Associação Comunitária Quilombola do Algodão _ CNPJ: 13.837.693/ 0001-13
- _ Frente Negra Gaúcha _ CNPJ: 38.009.779/ 0001-89
- _ Associação Encruzilhadense de Capoeira Almirante João Candido _ CNPJ: 13.840.366/0001-10
- _ Associação das Escolas de Samba de Canoas _ AESC _ CNPJ: 28.726.491/ 0001-71
- _ Associação Quilombola Rincão da Faxina _ CNPJ: 16.722.138/ 0001-34
- _ Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora _ CNPJ: 92.931.369/ 0001-36
- _ Associação Beneficente das Professoras Negras de Guaíba _ CNPJ: 49.976.134/ 0001-31
- _ Associação Afro Cultural e Beneficente de Matriz Africana São Jerônimo _ CNPJ: 89.731.764/ 0001-60
- _ União Negros pela Igualdade _ UNEGRO _ CNPJ: 04.572.671/ 0001-88
- _ Federação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Rio Grande do Sul _ CNPJ: 46.829.258/ 0001-04
- _ Federação Riograndense de Capoeira - FERGS _ CNPJ: 08.877.016/ 0001-99
- _ Associação Comunitária Remanescente de Quilombo da Armada _ CNPJ: 08.641.137/ 0001-37
- _ Casa Africana Reino de Oxalá _ CNPJ: 07.610.954/ 0001-65

Art. 2º Fica alterada o item 7, subitem 7.5, do edital de Convocação n.001/ 2025, que passa a ter a seguinte redação:

7 - DA VOTAÇÃO

...

7.5. A eleição das entidades não governamentais que integrarão o CODENE no Biênio 2025/ 2027, será realizada no dia 08/08/2025, na cidade de Porto Alegre/ RS, no Auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari, 1501, das 13:30h às 17:30h.

Art. 3º Retifica-se Edital de Convocação nº 01/2025, no ANEXO 1, que trata do Cronograma Preliminar, nos seguintes termos:

ANEXO I**CRONOGRAMA PRELIMINAR****DA INSCRIÇÃO DATAS PREVISTAS**

Publicação do edital 30/04/2025

Período de inscrições 30/04/2025 até 24/06/2025

Divulgação do resultado preliminar fase de habilitação 01/07/2025

Período para interposição de recursos 02/07/2025 até 06/07/2025

Divulgação do deferimento da habilitação pós recursos 18/07/2025

Eleição CODENE 08/08/2025

Publicação resultado preliminar das entidades eleitas 12/08/2025

Indicação representantes entidades não governamentais 13/08/2025 até 17/08/2025

Publicação do resultado final entidades não governamentais que compõe o CODENE 20/08/2025

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001298314

Assunto: Posse

Processo: 25/2100-0002153-5